PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 59
Mov. 17

# PORTARIA SESA Nº 0393/2019

O **DIRETOR GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6°, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848/2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto n° 9921/2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no Artigo 242, da Lei nº 6.174/1970, e

Considerando o contido no protocolado n° 15.573.390-0.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Revogar** a pedido, a **Portaria nº 0118/2019/DG/SESA**, que concedeu **Licença para Trato de Interesses Particulares**, no período de 25/03/2019 a 23/03/2021, a servidora **Ligia Domingues Bitencourt,** RG nº **8.804.797-4**, Técnico de Enfermagem lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

**Art. 2º.** A revogação aplica-se a partir de **09/09//2019**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de setembro de 2019.

*Assinado eletronicamente*

Nestor Werner Junior
Diretor Geral



Inserido ao protocolo 15.573.390-0 por: MARIA HELENA LOEZER em: 05/09/2019 11:19. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: NESTOR WERNER JUNIOR em 05/09/2019 11:25. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 6d6cdd74ab461a0be985693fb4fb9c1f